



Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número, 26.241, datada de 24 de agosto de 2016.

CNM: 149963.2.0026241-22

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
REGISTRO GERAL	
Livro N° 2	ficha n. 1
<p><b>MATRÍCULA N° 26241 . Camboriú, 24 de Agosto de 2016.</b>  <b>PROTOCOLO:</b> N° 31777 de 21/07/2016.-----  <b>ABERTURA DE MATRÍCULA</b> -----  <b>IMÓVEL:</b> Apartamento n° 201 do RESIDENCIAL JÚLIA BENVENUTI, situado na Rua João Pessoa esquina com a Rua Rio Grande do Norte, n° 29, bairro Areias, nesta cidade de Camboriú-SC, com área construída privativa total de 77,9750m², área de uso comum de 12,7517m², área real construída total de 90,7267m², coeficiente de proporcionalidade construtivo de 13,0383% no terreno com área total de 298,39m².-----  <b>PROPRIETÁRIO:</b> SANDRO BENVENUTTI, brasileiro, empresário, nascido em 03.07.1976, com 40 anos de idade, CPF n° 903.753.609-30, RG n° 3.056.363-SEPDC/SC, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, com SUZANA MICHNOSKI TOMAZ BENVENUTTI, brasileira, analista de sistemas, nascida em 24.03.1975, com 41 anos de idade, CPF n° 953.290.309-78, RG n° 2.868.854-SESPDC/SC, residentes e domiciliados à Rua 3450, n° 170, ap. 902, Centro, Balneário Camboriú-SC.-----  <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> M-23242, fls. 1 do livro 2 - deste Ofício.-----  <b>EMOLUMENTOS:</b> R\$6,80.-----                      Micheli Raysa Vieira de Almeida - Escrevente Registral <i>M. Raysa</i></p>	
<p>AV-1-26241, em 24/08/2016.-----  <b>PROTOCOLO:</b> N° 31777 de 21/07/2016.-----  <b>PACTO ANTENUPCIAL:</b> Faço a presente para constar que conforme AV-2 do registro anterior, o Pacto Antenupcial de SANDRO BENVENUTTI e SUZANA MICHNOSKI TOMAZ BENVENUTTI, encontra-se registrado sob o n° 1861 do livro 3-Aux. do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC.-----                      Selo de fiscalização: EK77769-E2AS. Selo R\$1,70.-----                      Micheli Raysa Vieira de Almeida - Escrevente Registral <i>M. Raysa</i></p>	
<p>R-2-26241, em 17/08/2020.-----  <b>PROTOCOLO:</b> N° 49184 de 28/07/2020.-----  <b>COMPRA E VENDA:</b> Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato N° 202020507, originário do Banco Inter S/A, datado de 19.06.2020.-----  <b>TRANSMITENTE:</b> SANDRO BENVENUTTI, brasileiro, empresário, nascido no dia 03.07.1976, com 44 anos de idade, CPF n° 903.753.609-30, CNH n° 01650986866-DETRAN/SC, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, com SUZANA MICHNOSKI TOMAZ BENVENUTTI, brasileira, analista de sistemas, nascida em 24.03.1975, com 45 anos de idade, CPF n° 953.290.309-78, RG n° 2.868.854-SESPDC/SC, residentes e domiciliados à Rua 3450, n° 170, ap. 902, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC.-----  <b>ADQUIRENTE:</b> RIQUIELI GADLER, brasileiro, vendedor, nascido em 07.05.1988, com 32 anos de idade, CPF n° 010.342.649-31, CNH n° 03876810778-DETRAN/SC, solteiro, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, n° 29, ap. 201, Bairro Areias, Camboriú-SC.-----</p>	

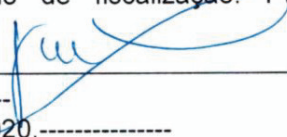
- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBP87-NKCUW-R7A5D-EF6SB>



Valide aqui  
este documento

CNM: 149963.2.0026241-22

continuação da matrícula n. 26241	ficha n. 1v
<p><b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula. <b>VALOR:</b> R\$250.000,00, sendo R\$90.000,00 de parcela com recursos próprios e R\$160.000,00 de parcela com recursos financiados pelo Credor conforme R-3. <b>INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL</b> nº 01.08.011.0181.003. <b>"EMITIDA A DOI".-</b></p> <p><b>CERTIDÕES:</b> Conforme citado no contrato foram apresentadas a Certidão Atualizada de Inteiro Teor da Matrícula, com Certidões Ônus e Ações Reipersecutórias. Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia: a Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome do transmitente, a Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome do adquirente e as Negativas de Débitos Trabalhistas.-----</p> <p><b>ITBI:</b> Recolhido em 03.07.2020, no valor de R\$4.300,00, conforme comprovante de pagamento do Banco Inter, Autenticação 2020070300100019100004906600000, Guia de ITBI nº 817/2020 e Certidão de Quitação de ITBI Nr. 974/2020 expedida pela municipalidade em 04.08.2020.-----</p> <p><b>FRJ:</b> Recolhido em 07.08.2020, no valor de R\$750,00, calculado sobre R\$250.000,00, conforme comprovante de pagamento do Banco Inter, Autenticação 2020080700100019100005179900000, boleto nº 28346670003790736.-----</p> <p><b>CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ):</b> NEGATIVAS, em nome de SANDRO BENVENUTTI, Código HASH: cfb2.c71e.ad31.ff6c.f36a.313b.ef98.f5c2.535a.b1cb, na data de 17/08/2020 às 13:25:16 e de RIQUELI GADLER, Código HASH: 9f64.9623.db13.c960.d797.ad33.6849.374d.5e90.0029, na data de 17/08/2020 às 13:26:04.-----</p> <p><b>EMOLUMENTOS:</b> R\$1.602,00. Selo de fiscalização: FWP29432-757O. Selo: R\$2,80.-</p> <p>Letícia Ledra - Escrevente Registral </p>	
<p>R-3-26241, em 17/08/2020.-----</p> <p><b>PROTOCOLO:</b> Nº 49184 de 28/07/2020.-----</p> <p><b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:</b> Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato Nº 202020507, originário do Banco Inter S/A, datado de 19.06.2020.-----</p> <p><b>DEVEDOR FIDUCIANTE:</b> RIQUELI GADLER, brasileiro, vendedor, nascido em 07.05.1988, com 32 anos de idade, CPF nº 010.342.649-31, CNH nº 03876810778-DETRAN/SC, solteiro, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, nº 29, ap. 201, Bairro Areias, Camboriú-SC.-----</p> <p><b>CREADOR FIDUCIÁRIO:</b> BANCO INTER S.A, instituição financeira, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, neste ato representado nos termos da Certidão da Procuração Pública lavrada em 02.03.2020, às fls. 16 do livro 2362 e Procuração Pública lavrada em 15.04.2020, às fls. 3 do livro 2368, ambas do Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, confirmadas em 22.07.2020.---</p> <p><b>DÍVIDA:</b> R\$173.255,00 (financiamento + despesas acessórias).-----</p> <p><b>DO PAGAMENTO:</b> A dívida será paga em 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais, salvo antecipação de parcelas, sendo o valor total da primeira parcela mensal de R\$1.455,23, e valor da parcela (amortização e juros) de R\$1.347,54, com</p>	

- continuação na ficha n. 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBP87-NKCUW-R7A5D-EF6SB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CNM: 149963.2.0026241-22

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

Livro N° 2

ficha n. 2

**MATRÍCULA N° 26241 - cont.:**

vencimento da primeira parcela mensal em 25.07.2020. Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em Conta. Data de vencimento da última parcela mensal: 359 (trezentos e cinquenta e nove) meses após o vencimento da primeira parcela.----

**TAXA DE JUROS:** Taxa pós-fixada (efetiva): 6,17% a.a., equivalente a 0,50% a.m acrescida do indexador citado no contrato. Taxa Nominal: 6,00% a.a., equivalente a 0,50% a.m. Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela (caso o indexador utilizado nessa operação seja extinto, aplicar-se-á as cláusulas 6.2 e 6.2.1 do contrato apresentado, conforme o caso). Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal. CET: 7,63% a.a. Sistema de Amortização Utilizado: SAC.-----

**GARANTIA FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula, avaliado em R\$350.000,00.-----

**EMOLUMENTOS:** R\$1.602,00. Selo de fiscalização: FWP29433-B88D. Selo: R\$2,80.-

Letícia Ledra - Escrevente Registral

AV.4-26.241 em 29 de abril de 2026

**PROTOCOLO:** N° 84.042 de 27/03/2026.-

**ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Nos termos do art. 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, **averba-se que os próximos atos registrais desta matrícula, serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica e continuarão em página própria.-**

**EMOLUMENTOS, ISS E FRJ:** Não incidem. Selo de Fiscalização: HUY12093-QX4S.-

Letícia Ledra - Escrevente Registral Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBP87-NKCUW-R7A5D-EF6SB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 26.241

CNM Nº 149963.2.0026241-22

FICHA 02V

AV.5-26.241 em 29 de abril de 2026

**PROTOCOLO:** Nº 84.042 de 27/03/2026.-

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Mediante requerimentos datados e assinados digitalmente em 25.03.2026, do credor Banco Inter S/A, e tendo em vista a não purgação da mora pelo devedor fiduciante **RIQUIELI GADLER**, qualificado no R.2, no prazo determinado, conforme artigo 26, §1º, da Lei 9514/97, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor **BANCO INTER S/A**, instituição financeira privada, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, sendo que conforme art. 27 da Lei 9.514/97, o credor possui prazo de 60 dias a contar desta data para promover público leilão para a alienação do imóvel.-

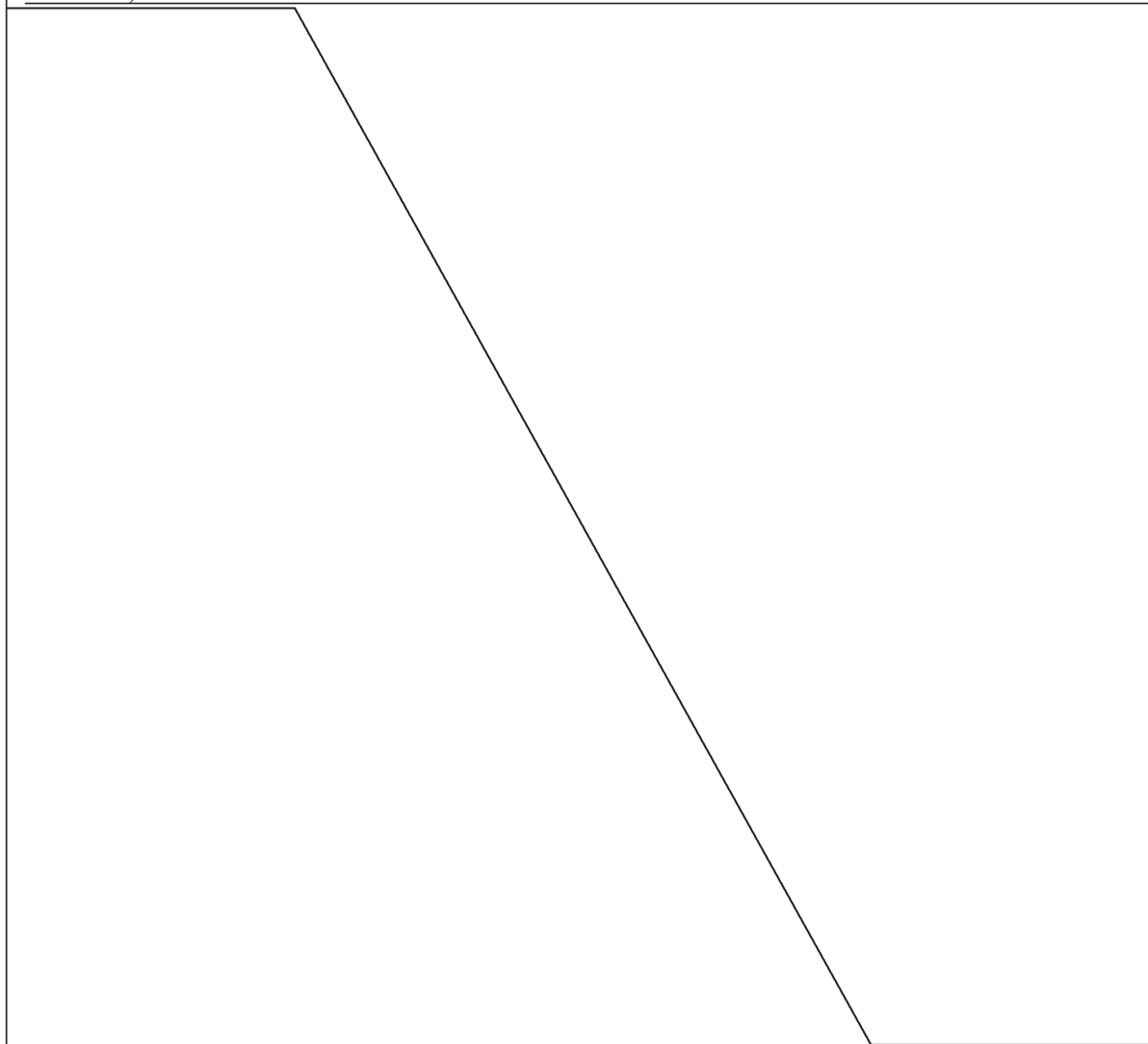
**VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$350.000,00. **VALOR PARA FINS DE EMOLUMENTOS:** O valor da garantia de R\$350.000,00, citado no R.3, foi atualizado monetariamente até 03/2026 para R\$494.987,12, conforme determina o §1º do art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 755/2019.-

**ITBI:** pago em 24.03.2026, sobre R\$350.000,00, no valor de R\$10.500,00, conforme Certidão de Quitação nº 491/2026, expedida em 02.04.2026 pela municipalidade de Camboriú/SC.-

**CNIB:** Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ.-

**EMOLUMENTOS:** R\$1.069,93. **ISS:** R\$53,49. **FRJ:** R\$243,19. (destinação do FRJ: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). "A DOI será emitida no prazo regulamentar". Selo de Fiscalização: HUY12094-NY06.-

Leticia Ledra - Escrevente Registral Substituta. (assinado eletronicamente em 29/04/2026 14:59:26)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBP87-NKCUW-R7A5D-EF6SB>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ

CPF:514.264.809-97 - OFICIAL TITULAR: MSc. Maria Goretti dos Santos Alcântara

Valide aqui  
este documento

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 26.241.

O referido é verdade.

Camboriú-SC, 29 de abril de 2026

Documento assinado por Francine Machado de Castro - Escrevente Registral

<b>Emolumentos:</b>	R\$	0,00
<b>FRJ:</b>	R\$	0,00
<b>ISS:</b>	R\$	0,00
<b>Total:</b>	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,  
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:  
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de  
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**HUY12227-442Z**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tisc.ius.br/selo](http://www.tisc.ius.br/selo)

**\*\*Validade: 30 dias\*\***

-----  
**EM BRANCO A PARTIR DA LINHA PONTILHADA E TRACEJADA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBP87-NKCUW-R7A5D-EF6SB>